SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO DIRETA

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

Incluir o ID do PCA: Demanda intempestiva.

Unidade Requisitante: CEJUC-RR e Comissão SJRR Mulheres.

Classificação da demanda: Demanda intempestiva.

A. Descrição sucinta da necessidade

Promoção da adesão da Seção Judiciária de Roraima ao **Projeto Banco Vermelho**, nos termos do Plano de Trabalho da Comissão SJRR Mulheres para o biênio 2026-2027. Fortalecer a conscientização institucional acerca da violência contra a mulher, divulgar os canais de denúncia e proteção às vítimas e reafirmar o compromisso da Justiça Federal em Roraima com a promoção dos direitos das mulheres e a prevenção da violência de gênero.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Fortalecer a conscientização institucional acerca da violência contra a mulher, divulgar os canais de denúncia e proteção às vítimas e reafirmar o compromisso da Justiça Federal em Roraima com a promoção dos direitos das mulheres e a prevenção da violência de gênero.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

As necessidades mencionadas estão alinhadas com dispositivos presentes no Plano de Logística Sustentável da SJRR (2021-2026) o qual remete ao ordenamento jurídico concernente à legislação da gestão socioambiental no país, entre outros:
a) o objetivo estratégico de aperfeiçoamento na gestão de custos, ajustando as necessidades orçamentárias de custeio ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial, ao da eficiência.
b) o objetivo estratégico de fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.
c) Alinhamento à consecução do macrodesafio "aperfeiçoamento da gestão de custos e melhoria da qualidade dos gastos públicos", com vistas a otimizar os recursos disponíveis por meio do planejamento da aquisição baseado na demanda existente e no gerenciamento e controle de material.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços da solução

Valor estimado item 1 = 2.769,76

Valor estimado item 2 - 1.507,62

Valor total estimado: 4.277,38 (quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Resultados apurados com base nas médias dos valores encontrados nos documentos 25446330 e 25446338.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento foi considerado viável sob os aspectos técnico e econômico, uma vez que:

- Não compromete a integridade do conjunto nem prejudica a funcionalidade dos itens envolvidos;
- Possibilita a aquisição de marcas distintas, ampliando a competitividade e incentivando a participação de um maior número de fornecedores.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Base legal: Art. 9 da IN 58/2022 - SEGES

Análise das contratações Anteriores: Não houve contratação anterior com o mesmo objeto ou similar a este.

Requisitos qualitativos e quantitativos:

A quantidade foi definida com base no documento 25315449

Item	**Cod. SIASG** Consultar Catálogo Comprasnet	**PDM** Consultar Catálogo Comprasnet (para serviço excluir a coluna do PDM)	**Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**
			BANCO TIPO “NAMORADEIRA” PERSONALIZADO Descrição Banco tipo “namoradeira”, confeccionado em madeira, pintado na cor vermelha e personalizado com adesivação contendo mensagens de		

1	481066	15327	conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher. Características Técnicas Material: Madeira Dimensões: • Altura: 93 cm • Comprimento: 150 cm • Largura: 62 cm Estrutura do encosto: Encosto composto por 03 (três) ripas horizontais. Personalização Ripa 1: A NOSSA LUTA É PELA VIDA Ripa 2: DENUNCIE: 190 / INFORMAÇÕES: 180 Ripa 3: OUVIDORIA DA MULHER TRF1: (61) 3314-5855. O banco deverá observar o modelo apresentado nas imagens de referência presente no anexo I, especialmente quanto ao formato tipo “namoradeira”, dimensões e disposição das inscrições.	und	1
2	636519	58	PLACA DE ACRÍLICO PERSONALIZADA Descrição Placa em acrílico com adesivação personalizada, destinada à identificação e contextualização do projeto “Banco Vermelho”. Características Técnicas Material: Acrílico Dimensões: • Altura: 80 cm • Largura: 120 cm. Personalização, arte gráfica, texto institucional, identidade visual e demais elementos de comunicação serão fornecidos pela Seção Judiciária de Roraima ou aprovados previamente pela unidade demandante. A placa deverá seguir padrão semelhante ao utilizado nas placas de identificação instaladas no auditório da Seção Judiciária de Roraima, observadas as adaptações necessárias ao projeto. Os itens serão destinados ao hall de entrada da Seção Judiciária de Roraima, em local previamente definido pela Administração.	und	1

Os requisitos qualitativos foram estabelecidos com o fim de atender às necessidades da contratação, consoante justificado no item B deste ETP.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior

a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pelo SJRR.

A empresa durante todo o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

O equipamento deverá ser entregue à Seção de Material e Patrimônio - Dimap no seguinte endereço:

Endereço
Avenida Getúlio Vargas 3999, Bairro Canarinho - Fórum Bento de Faria. Boa Vista - RR - CEP 69.306-545 Telefone: (95) 2121-4221 - e-mail: semap.rr@trf1.jus.br

E.2. Critérios de sustentabilidade

Não se aplicam critérios de sustentabilidade ao objeto em questão, pois sua natureza não envolve consumo de recursos naturais ou geração de resíduos. O objeto não se encontra abarcado pelo Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal - CJF.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não foram identificados critérios de acessibilidade aplicáveis, considerando que o objeto não está relacionado a sistemas, equipamentos ou documentos que impactem o acesso de pessoas com deficiência.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

Os itens itens possuem escala de mercado como marcenarias e vidraçarias.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes associadas ao objeto deste ETP.

F.4. Descrição integral da solução

A aquisição visa fortalecer a conscientização institucional acerca da violência contra a mulher, divulgar os canais de denúncia e proteção às vítimas e reafirmar o compromisso da Justiça Federal em Roraima com a promoção dos direitos das mulheres e a prevenção da violência de gênero.

A presente iniciativa tem por objeto a adoção das providências administrativas necessárias à adesão ao Projeto Banco Vermelho, incluindo a análise de viabilidade da iniciativa, a definição do local de instalação, a aquisição e instalação de banco na cor vermelha e de placa informativa, bem como a realização de ações de divulgação e conscientização voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A empresa deverá oferecer garantia padrão contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo após sua aceitação pela SJRR.

A empresa durante o período de garantia assume, e se compromete a substituir, integral e gratuitamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação, o bem em que forem verificados defeitos ou vícios, ou, ainda, na hipótese de reincidência dos defeitos, ou se os mesmos não forem corrigidos a contento.

A garantia mínima exigida deverá prevalecer sobre as condições estabelecidas pelas fabricantes do material ou que venham a reduzir a prevalência da supremacia do interesse público sobre o particular, devendo a fornecedora responsabilizar-se integralmente pelos produtos ofertados.

Os bens deverão ser entregues à Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, em horário de expediente normal deste Tribunal, no seguinte endereço:

Endereço
Avenida Getúlio Vargas 3999, Bairro Canarinho - Fórum Bento de Faria. Boa Vista - RR - CEP 69.306-545 Telefone: (95) 2121-4221 - e-mail: semap.rr@trf1.jus.br

O prazo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao recebimento da Nota de Empenho.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do contratado e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

O pedido, formulado com as pertinentes razões e acompanhado de comprovante do alegado, deverá ser dirigido à Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, no endereço abaixo, com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério do ordenador de despesas acolher ou não o requerimento da contratada.

Não se aplicam critérios de sustentabilidade ao objeto em questão, tendo em vista que o objeto da contratação não se encontra abarcado pelo Manual de

Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Recomenda-se que esta contratação seja efetuada por meio de Dispensa de Licitação, visto se tratar de aquisição de bens cujo valor total estimado se amolda ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

O critério de julgamento será pelo menor preço por item, conforme justificativa apresentada no item D4.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O objeto da contratação não é de natureza contínua.

O fornecimento do objeto da contratação será de forma imediata.

A Dispensa será destinada exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- Está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão ou com os programas/atividades;
- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
- A análise de mercado demonstra haver diversas empresas no mercado nacional capazes de fornecer as mercadorias demandadas;
- Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade;
- Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da demanda.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: Pedro Ernesto Lopes Justen

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: Nilton Dall'Agnol

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ernesto Lopes Justen**, **Supervisor(a) de Seção**, em 02/07/2026, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **25443870** e o código CRC **7513ED89**.